



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2025

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA VIVIANE MARTINS DE ABREU CUSTÓDIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente e considerando o requerimento apresentado pela vereadora Viviane Martins de Abreu Custódio em 1º de abril de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida licença por interesse particular, sem remuneração, à vereadora **VIVIANE MARTINS DE ABREU CUSTÓDIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 19, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica determinado que se proceda a convocação do Suplente, nos termos do Regimento Interno, para que tome posse no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, 1º de abril de 2025


Verº PROF. OZIAS TELES DOS SANTOS (MDB)
Presidente

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 04/04/2025

